



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
– CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 393/2015, 02 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/DAP/Nº181/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para exercerem a função de Fiscais de Contrato Titular e Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
09/2014	23/11/2015 a 22/11/2016 (12 meses)	LAPAC SERVIÇOS	Prestação de Serviços de Vigia (Diurno e Noturno)	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16 Substituto: Júnior Luiz Costa, SIAPE: 2136665, CPF: 059.081.746-96

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013